



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2160/2013/SGP – Manaus, 16 de outubro de 2013

Torna sem efeito a Portaria nº 2126/2013/SGP, que autorizou o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França à cidade de Brasília no período de 28.10 a 1º.11.2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a realização do 5º Fórum de Educação a Distância do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, foi antecipado para o período de 28 a 30.10.2013, em Brasília, conforme programação juntada a fls. 36-38 da MA-553/2013;

CONSIDERANDO o teor do OF.EJUD11 nº 388/2013, de 10.10.2013, da Escola Judicial (fl. 35), o qual solicita alterar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França para os dias 27.10.2013 (ida) e 30.10.2013 (volta);

CONSIDERANDO o deferimento do pedido, conforme despacho Presidencial de 15.10.2013 (fl. 39) proferido no OF.EJUD11 nº 388/2013;

CONSIDERANDO, ainda, que não foi realizado o pagamento das diárias concedidas por meio da Portaria n. 2126/2013/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 2126/2013/SGP, de 11.10.2013, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 14.10.2013 – edição 1937, que autorizou o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA à cidade de Brasília (DF), no período de 28.10 a 1º.11.2013 para participar do do 5º Fórum de Educação a Distância do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região